



# Diário Oficial

Município de Bebedouro

[www.bebedouro.sp.gov.br](http://www.bebedouro.sp.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 444, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

**Concede o Diploma Atirador Destaque do Ano 2014 e dá outras providências.**

De autoria da Mesa Diretora

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

#### **Decreto Legislativo:**

**Art. 1º** Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 361/2010, fica concedido o Diploma Atirador Destaque do Ano 2014 ao atirador RA 45.822.500-9, Daniel Soares Bailão.

**Art. 2º** O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada no dia 22 de novembro de 2014, sábado, às 10h, na sede do Tiro de Guerra 02-006.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente projeto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de novembro de 2014.

**Angelo Rafael Latorre Daolio**  
PRESIDENTE

**Luiz Carlos de Freitas**  
1º SECRETÁRIO

**José Roberto De Rosis Mazzeu**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**